



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 57 DE 17 DE JULHO DE 2018.

**“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

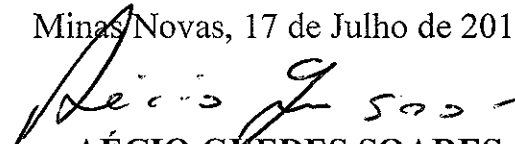
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,


RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, para o período de **02-07-2018 a 31-12-2018**, ao servidor **MOACIR ELISIÁRIO SILVA MATOS** – Matrícula **6779**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** – lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02-07-2018**.

Minas Novas, 17 de Julho de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 17/07/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 17/07/2018 15:52 000000626